



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2026
Processo: 11368-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação do Programa "Juiz de Fora: Cidade Amiga do Idoso" e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 162/2026 de autoria do Nobre Edil Carlos José de Souza, que Estabelece diretrizes para a implementação do Programa "Juiz de Fora: Cidade Amiga do Idoso" e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Nobre Vereador Carlos José de Souza, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2026.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

